

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Saúde – Rua José Virgílio, 23 – Centro
Lima Duarte, MG
Telefone: (32) 3281-1110 - (32) 3281-1440

Ofício nº52/2025

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Lima Duarte

Assunto: Resposta a requerimento nº10/2025

Lima Duarte, 06 de março de 2025.

Senhores Vereadores,

Em resposta ao requerimento formulado por esta Casa Legislativa referente ao pagamento de Gratificação de Desempenho (GD) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), informamos que o Incentivo Financeiro Adicional (IFA), repassado anualmente pelo Ministério da Saúde nos termos do Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, tem como objetivo estimular os profissionais que atuam nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecer as políticas relacionadas à atuação dos ACS e ACE.

O referido incentivo foi inicialmente instituído pela Portaria nº 1350/2002 do Ministério da Saúde e caracteriza-se como uma transferência de recursos da União aos Municípios para **financiamento das atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde. Esse recurso destina-se ao custeio das despesas, ações e serviços de toda a rede de atenção primária e não implica em repasse direto e simples em pecúnia aos servidores.**

Desde o ano de 2021, o Município tem adotado a prática de organizar as visitas dos agentes em conjunto com a equipe médica, garantindo o deslocamento dos profissionais com o uso de veículos da administração municipal, assegurando assim a acessibilidade necessária ao exercício de suas funções.

Ademais, destacamos que, além do salário base, os ACS e ACE recebem adicional de insalubridade correspondente a 20% sobre o salário e auxílio alimentação no valor de R\$ 10,00 por dia trabalhado, além dos encargos trabalhistas pertinentes pagos pelo município. O financiamento das atividades dos ACS é realizado pelo Governo Federal da seguinte forma:

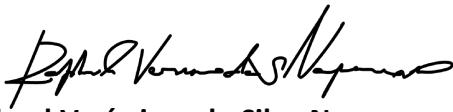
- Assistência Financeira Complementar (AFC) - 95%
- Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACS (IFP) - 5%

Atualmente, o município conta com 27 agentes credenciados, recebendo um **repasse mensal de R\$ 81.972,00**, valor este insuficiente para a concessão de incentivos extras aos servidores.

Cabe ressaltar que a concessão de qualquer vantagem ou acréscimo remuneratório exige autorização expressa em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, além de previsão específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias e de prévia dotação orçamentária, respeitando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto na Constituição Federal em seus artigos 37, inciso X, e 169, § 1º.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno

Secretário Municipal de Saúde